

## **LEI Nº 1.805/2009.**

EMENTA:

**Denomina nome de Travessa Belarmino Pereira II em nosso município e dá outras providências**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 010/2009 – Legislativo.

Art 1º - Fica denominada Travessa Belarmino Pereira II, a Rua projetada nº01, Bairro Cruz Alta, nesta cidade.

Art 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, em 05 de junho de 2009.

**José Fernando Arruda Aragão**  
- PRESIDENTE -

**Ernesto Lázaro Maia**  
- 1º SECRETÁRIO -

**Deomedes Alves de Brito**  
- 2º SECRETÁRIO -